

# Regulamento Específico Futsal

## JEB's/2023

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de Futsal dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2023 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBF, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 3 (três) estudantes-atletas e no máximo 10(dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico por naipes.

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

**Art. 4º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados, exceto o jornalista/fotógrafo e o profissional de mídias sociais.

**Art. 5º** - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 7º** - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo cronometrado, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

**Art. 8º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

**Art. 9º** - Para o arremesso de meta e o lançamento do goleiro com bola em jogo a bola obrigatoriamente deverá tocar em sua quadra de defesa de acordo com a determinação da CBFS para as categorias abaixo do sub-15.

**Art. 10** - O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade dentro do prazo de validade.

**Art. 11** - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

### **CAPÍTULO III – Das Sanções**

**Art. 12** - Será suspenso automaticamente da partida:

- a) O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- b) O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- d) O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

**Parágrafo único** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

## CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

**Art. 13** - O sistema de disputa da modalidade Futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

## CAPÍTULO V - Da Pontuação

**Art. 14** - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 1 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 5 (cinco) gols a contra.

## CAPÍTULO VI – Dos Critérios de Desempate

### Seção I - Fase Classificatória

**Art. 15** - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none"><li>● confronto direto;</li><li>● maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos;</li><li>● maior saldo de gols em toda a fase;</li><li>● menor número de gols sofridos em toda a fase;</li><li>● maior número de gols a favor em toda a fase;</li><li>● sorteio.</li></ul>	● maior número de vitórias;
	● maior saldo <i>avarege</i> entre as equipes empatadas;
	● maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
	● menor gols contra em todos os jogos da fase;
	● maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
	● sorteio.

## Seção II - Fase Eliminatória

**Art. 16** - Se a partida terminar empatada nas fases eliminatórias, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. A equipe que marcar 1 (um) ou mais gols que seu adversário será declarada vencedora da partida. Caso isso não ocorra, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima por estudantes-atletas distintos. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe. Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

## CAPÍTULO VII – Do Uniforme

**Art. 17** - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas.
- b) Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;
- c) Tênis (sem travas), meióes, caneleiras e coletes para os estudantes-atletas reservas;
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- e) Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete;
- f) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- g) A equipe que estiver à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à

direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;

- h) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome e/ou sigla de sua Unidade Federativa. Sugerimos a inclusão do nome da Instituição de Ensino e do estudante-atleta. A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

## **CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos**

**Art. 18** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 19** - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos pelas Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO IX – Da Premiação**

**Art. 20** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe em cada série (Ouro, Prata, Bronze e Cobre) e, com medalhas, cada jogador e professor/técnico.

## **CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais**

**Art. 21** - A equipe campeã da série ouro, em ambos os naipes, estará pré-convocada para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Santiago/Chile/2023.

**Art. 22** - Os professores/técnicos das equipes campeãs da série ouro, em ambos os naipes, estarão pré-convocado, para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Santiago/Chile/2023.

**Art. 23** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Responsáveis técnicos:**

Prof. Genildo Magno de Medeiros  
Coordenador Técnico

Profª. Thátilla Freire Silva  
Gerente Técnica Geral